



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, 77 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 546 de 15 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 6.891/2018, Pregão Presencial 055/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, com exclusividade para Micro Empreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INSTITUIÇÃO ABRIGO RAIOS DE SOL**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) LB1 SHOPPING COMÉRCIO EIRELI ME** representada pelo Sr. Carlos Walter Ferreira Dourado, **2) SURFLAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA-ME** representada pela Sr. Thiago Alves da Fonseca Justi e **3) ANDRADES DE SÃO VICENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, representada pelo Sr. Guilherme da Silva Marinho. Iniciada a fase credenciamento, todas as empresas foram credenciadas. Passamos à abertura dos envelopes “A” Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes as empresas foram classificadas para etapa de lances conforme relatório de proponentes habilitados para lances em anexo. Após isso, conforme tabela anexa, verificou-se que a empresa **LB1 SHOPPING COMÉRCIO EIRELI ME** apresentou o menor lance unitário para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 35, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 11.546,26 (onze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), a empresa **SURFLAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA-ME** apresentou o menor lance unitário para os itens 02, 17, 30, 31, 32 e 34, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 8.002,70 (oito mil e dois reais e setenta centavos) e a empresa **ANDRADES DE SÃO VICENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** apresentou o menor lance unitário para os itens 19, 25, 26, 28, 29 e 33, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 6.844,78 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Os itens 12, 18, 20, 24 e 27 foram declarados fracassados neste certame. Passamos então à abertura do envelope “B” Documentação de Habilitação onde verificou-se que: A empresa **LB1 SHOPPING COMÉRCIO EIRELI ME** apresentou certidão de FGTS vencida, sendo portanto concedido prazo de 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05(cinco) para apresentação de nova certidão dentro da validade conforme prevê a Lei Complementar 123/06; A empresa **SURFLAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA-ME** apresentou toda a documentação atendendo às exigências do edital; A empresa **ANDRADES DE SÃO VICENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** apresentou toda a documentação atendendo às exigências do edital. Verificou-se ainda que todas as empresas apresentaram preço compatível com o do mercado de



acordo com a estimativa realizada pela administração, conforme mapa comparativo e histórico de pregão em anexo. Questionados aos licitantes presentes sobre alguma manifestação, responderam que não, renunciando, portanto, seu direito de recurso neste certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:35 horas, da qual eu, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTES:

LB1 SHOPPING COMÉRCIO EIRELI ME

SURFLAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA-ME

ANDRADES DE SÃO VICENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME